



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 729, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.014.

“Dispõe sobre a alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências”.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º- Os itens 1, das alienas “a” e “b”, do inciso I, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 652/13, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º - ...

I- ...

a)- ...

1. Paulo Donizeti Silva – RG nº 14.378.684-2-SSP/SP, representante da área de assistência social.

...

b)- ...

1. Fernanda de Fátima Varedas de Almeida, RG nº 40.775.583-4-SSP/SP, monitora de recreação da educação infantil I.

...

Art. 2º- O § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 652/13, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- ...

...

§ 2º - A instância de controle social do Programa Bolsa Família terá uma diretoria executiva composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro, assim nomeados:

a)- **Presidente: Paula Roberta Barreto Paiva;**

b)- **Vice-Presidente: Paulo Donizeti Silva;**

c)- **Secretário: Maria José Belentani;**

d)- **Tesoureiro: Milena Maria Ferrari de Souza.**

Art. 3º- Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 652/13, desde que não conflitantes com os termos deste Decreto.

Art. 4º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 10 de novembro de 2.014.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda
Secretária Municipal em Exercício